

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0466/2009

**FICAM AVALIADOS OS SERVIDORES
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo,
usando das atribuições determina o seguinte:

RESOLVE:

Art.1º. Ficam avaliados os servidores abaixo relacionados, em Estágio Probatório, tendo as seguintes avaliações:

AVALIAÇÃO "BOA":

ALEXSANDRO DOS PASSOS VIANA

CARLOS JOVANI POSSATTI

JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI

LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI

AVALIAÇÃO "ÓTIMA":

CLAUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN

MARCOS ANTÔNIO REGATIERI

RODRIGO RONCONI

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 23 de Junho de 2009.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

